



Prefeitura de
Russas



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820260407000184



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas



Data
12/05/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE possui como finalidade assegurar condições adequadas para o desenvolvimento educacional, social e humano dos estudantes da rede pública municipal de ensino, promovendo ações voltadas à inclusão, dignidade, saúde e permanência escolar. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos alunos da rede municipal, considerando a importância da garantia de acesso a itens básicos de higiene, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A ausência ou insuficiência de produtos de higiene pessoal pode impactar diretamente o bem-estar, a saúde e a autoestima dos estudantes, além de comprometer sua permanência e participação adequada nas atividades escolares. A disponibilização dos kits busca contribuir para a promoção da dignidade, prevenção de doenças, incentivo aos hábitos de higiene e fortalecimento das condições necessárias ao pleno desenvolvimento educacional dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

A contratação também se justifica pela necessidade de padronização dos kits, garantindo que todos os estudantes contemplados recebam produtos adequados, seguros e compatíveis com as necessidades da faixa etária atendida. Além disso, a entrega dos kits já montados visa proporcionar maior eficiência logística e operacional à Administração Pública, reduzindo etapas internas de separação, montagem e distribuição dos itens.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da possibilidade de variação da demanda ao longo da vigência da ata, permitindo



aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, promovendo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária e estratégica para assegurar melhores condições de saúde, higiene, dignidade e permanência escolar aos estudantes da rede municipal de ensino de Russas-CE, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e sociais do município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da presente contratação tem como objetivo assegurar que a futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE atenda plenamente às necessidades da Administração Pública, garantindo qualidade, segurança, eficiência logística e adequação dos produtos fornecidos. A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, funcionais e de sustentabilidade, visando assegurar a correta execução do objeto e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Técnicos

- Os kits de higiene pessoal e íntima deverão ser compostos por produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização.
- Todos os itens deverão atender às especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.
- Os produtos deverão possuir registro, certificação ou regularização junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável.
- Os materiais utilizados deverão ser apropriados ao uso pessoal e íntimo, não podendo apresentar riscos à saúde dos estudantes.
- Os kits deverão ser entregues já montados, organizados e devidamente acondicionados, conforme padrão definido pela Administração.
- As embalagens deverão garantir a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e distribuição.
- Os produtos deverão possuir validade compatível com o período estimado de utilização, evitando perdas decorrentes de vencimento precoce.

Requisitos Funcionais



- Os kits deverão atender às necessidades básicas de higiene pessoal e íntima dos estudantes da rede municipal de ensino.
- A composição dos kits deverá possibilitar utilização prática, segura e adequada pelos alunos beneficiados.
- A entrega deverá ocorrer conforme cronograma e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- O fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou prazo de validade inadequado.
- Os kits deverão ser entregues em quantitativos compatíveis com as solicitações da Administração, observando os prazos estabelecidos contratualmente.

Requisitos Operacionais

- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Pública durante a vigência da ata de registro de preços.
- A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo unidades escolares ou centros de distribuição, conforme definido pela Administração.
- O fornecedor deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com a execução do objeto, garantindo regularidade no fornecimento.
- Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas de higiene e conservação.
- O contratado deverá assegurar suporte operacional para resolução de eventuais inconsistências relacionadas às entregas.

Requisitos Legais

- A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação exigidas na futura licitação.
- Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e demais regulamentações aplicáveis.
- Deverão ser observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Requisitos de Sustentabilidade

- Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados produtos e embalagens produzidos com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.
- O fornecedor deverá adotar boas práticas relacionadas ao armazenamento, transporte e descarte adequado de resíduos.
- Os produtos deverão ser acondicionados de forma a minimizar desperdícios e excesso de embalagens.

Dessa forma, os requisitos definidos buscam assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE, promovendo eficiência na execução contratual, segurança dos estudantes beneficiados e adequada aplicação dos recursos públicos.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE, bem como avaliar a forma de contratação mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A análise considerou práticas adotadas por outros entes públicos, consultas a processos licitatórios similares, atas de registro de preços vigentes, além da observação das condições atualmente praticadas pelo mercado fornecedor, que apresenta ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens pretendidos.

Foram analisadas diferentes soluções capazes de atender à necessidade da Administração Pública, considerando critérios como eficiência logística, economicidade, padronização, agilidade na distribuição e adequação ao interesse público.

Possíveis soluções analisadas

a) Aquisição separada dos itens para montagem interna dos kits

Essa solução consistiria na aquisição individualizada dos produtos de higiene, cabendo à própria Administração Pública realizar a separação, organização, montagem e posterior distribuição dos kits aos estudantes.

Como vantagens, essa alternativa possibilitaria maior controle direto sobre a composição dos kits e eventual flexibilidade na substituição de determinados itens. Entretanto, foram identificadas desvantagens relevantes, como aumento da demanda operacional interna, necessidade de espaço físico para armazenamento e montagem, maior consumo de mão de obra, risco de falhas logísticas e ampliação do tempo necessário para distribuição dos kits aos alunos.

Além disso, a execução interna da montagem poderia gerar custos indiretos adicionais e comprometer a eficiência administrativa, especialmente diante do elevado quantitativo de kits estimados para atendimento da rede municipal de ensino. Dessa forma, concluiu-se que a solução não representa a alternativa mais eficiente para a Administração.

b) Contratação separada para fornecimento dos produtos e serviço de montagem

Também foi analisada a possibilidade de contratação distinta entre o fornecimento dos itens de higiene e a prestação de serviço de montagem dos kits.

Embora essa solução pudesse ampliar a especialização das empresas contratadas, verificou-se que ela aumentaria significativamente a complexidade da gestão contratual, exigindo maior coordenação administrativa entre fornecedores distintos, além de elevar os riscos relacionados a atrasos, incompatibilidades operacionais e dificuldades de fiscalização.

A fragmentação da execução contratual também poderia comprometer a



padronização dos kits e gerar custos administrativos adicionais, motivo pelo qual a alternativa não se mostrou a mais vantajosa para o interesse público.

| Aquisição de kits já montados (solução escolhida)

Após análise técnica e operacional, verificou-se que a aquisição de kits de higiene pessoal e íntima já montados representa a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE.

Essa alternativa proporciona maior eficiência logística, padronização dos kits, agilidade na distribuição e redução das atividades operacionais internas da Administração Pública. Além disso, permite maior controle sobre a qualidade final do produto entregue aos estudantes, reduzindo riscos relacionados à montagem, separação e armazenamento dos itens.

Entre as principais vantagens da solução escolhida, destacam-se:

- Maior eficiência operacional;
- Redução de custos indiretos administrativos;
- Padronização dos kits distribuídos;
- Maior agilidade na entrega aos estudantes;
- Redução de riscos logísticos e operacionais;
- Melhor organização da distribuição nas unidades escolares.

Como ponto de atenção, destaca-se a necessidade de especificações técnicas claras no Termo de Referência, visando assegurar a qualidade dos produtos e a correta composição dos kits. Contudo, tal aspecto pode ser adequadamente gerenciado pela Administração mediante fiscalização contratual eficiente.

Considerando a natureza padronizada dos produtos e a necessidade de fornecimento futuro e eventual, mostra-se necessária a adoção de modalidade de contratação que assegure ampla competitividade, eficiência administrativa e flexibilidade operacional, permitindo aquisições conforme a demanda da Administração Pública ao longo da vigência contratual.

| Modalidade de Licitação

a) Pregão Eletrônico com adoção do sistema de registro de preço.

O pregão eletrônico mostrou-se plenamente adequado para a presente contratação, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

A modalidade proporciona ampla competitividade, transparência, celeridade processual e maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a realização do procedimento em formato eletrônico amplia a participação de fornecedores e fortalece a competitividade do certame.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da possibilidade de variação da demanda durante a vigência da ata, permitindo



aquisições parceladas e conforme a necessidade efetiva da Administração.

b) Concorrência

A modalidade concorrência foi analisada, porém não se mostrou proporcional à complexidade do objeto, considerando tratar-se de fornecimento de bens comuns e padronizados. Sua adoção poderia tornar o processo mais burocrático e menos eficiente, sem apresentar vantagens relevantes para a Administração.

c) Dispensa de Licitação

A contratação direta por dispensa foi descartada por não se enquadrar nas hipóteses legais previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza contínua da demanda e do valor estimado da contratação.

d) Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo não se mostra adequado ao objeto pretendido, uma vez que a contratação não envolve solução inovadora ou complexidade técnica que justifique interação técnica prévia entre Administração e fornecedores.

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na realização de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima já montados, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Russas-CE.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente viável, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e garantindo melhores condições para atendimento das necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo, padronizado e eficiente de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE. A iniciativa busca assegurar condições adequadas de higiene, saúde, bem-estar e dignidade aos alunos, contribuindo para a permanência escolar, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas educacionais e sociais desenvolvidas pela Administração Municipal.

A solução escolhida consiste na futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima já montados, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a demanda efetiva durante a vigência da ata. A adoção dessa sistemática proporciona maior flexibilidade operacional, melhor planejamento logístico, racionalização dos recursos públicos e redução de desperdícios, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e



interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os kits deverão ser compostos por itens de higiene pessoal e íntima adequados às necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência. Todos os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, segurança, acondicionamento e validade, garantindo utilização adequada e segura pelos alunos beneficiados.

A solução contempla o fornecimento dos kits já organizados e montados pelo fornecedor contratado, visando otimizar as atividades operacionais da Administração Pública e assegurar maior agilidade na distribuição às unidades escolares. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observando os quantitativos solicitados e os locais indicados pela Administração.

A execução contratual também deverá contemplar adequada logística de transporte, armazenamento e entrega dos kits, garantindo a integridade dos produtos durante todas as etapas do fornecimento. Além disso, o fornecedor deverá assegurar substituição de itens defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, contribuindo para a correta execução do objeto contratado.

Sob o aspecto social, a solução apresenta relevante impacto positivo, considerando que a disponibilização dos kits contribuirá para promoção da saúde, prevenção de doenças, fortalecimento da autoestima e melhoria das condições de permanência dos estudantes no ambiente escolar, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e socialmente necessária, garantindo melhores condições para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas-CE e promovendo adequada aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOLSA NECESSAIRE EM PLÁSTICO DE PVC	2.535,000	Unidade
2	ESTOJO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	12.000,000	Unidade
3	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, COM ABAS	60.840,000	Pacote
4	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, SEM ABAS	60.840,000	Pacote
5	PROTETOR DIÁRIO	60.840,000	Pacote
6	CREME DENTAL DE 50G	12.000,000	Unidade
7	ESCOVA DENTAL EM CERDAS MACIAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS	12.000,000	Unidade
8	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML	12.000,000	Unidade
9	FIO DENTAL DE POLIAMIDA COM 50 M	12.000,000	Unidade
10	SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO FEMININO	30.420,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	SABONETE LÍQUIDO. PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃO	30.420,000	Unidade
12	CREME HIDRATANTE PARA MÃOS	25.210,000	Unidade
13	TOALHA DE ROSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM LOGO DO MUNICÍPIO APROXIMADAMENTE 45X30CM	12.000,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLSA NECESSAIRE EM PLÁSTICO DE PVC	2.535,000	Unidade	24,13	61.169,55
2	ESTOJO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	12.000,000	Unidade	22,54	270.480,00
3	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, COM ABAS	60.840,000	Pacote	6,38	388.159,20
4	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, SEM ABAS	60.840,000	Pacote	6,38	388.159,20
5	PROTETOR DIÁRIO	60.840,000	Pacote	12,96	788.486,40
6	CREME DENTAL DE 50G	12.000,000	Unidade	4,93	59.160,00
7	ESCOVA DENTAL EM CERDAS MACIAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS	12.000,000	Unidade	12,84	154.080,00
8	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML	12.000,000	Unidade	6,86	82.320,00
9	FIO DENTAL DE POLIAMIDA COM 50 M	12.000,000	Unidade	15,28	183.360,00
10	SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO FEMININO	30.420,000	Unidade	22,61	687.796,20
11	SABONETE LÍQUIDO. PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃO	30.420,000	Unidade	13,98	425.271,60
12	CREME HIDRATANTE PARA MÃOS	25.210,000	Unidade	22,29	561.930,90
13	TOALHA DE ROSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM LOGO DO MUNICÍPIO APROXIMADAMENTE 45X30CM	12.000,000	Unidade	24,32	291.840,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.342.213,05 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza integrada do objeto, que envolve o fornecimento de kits de higiene pessoal e íntima já montados, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE. A adoção de lote único visa garantir a padronização dos kits, a uniformidade dos produtos fornecidos e maior eficiência na gestão contratual, aspectos essenciais para o



adequado atendimento das necessidades da Administração Pública.

A centralização do fornecimento em um único lote possibilita maior controle sobre a qualidade dos produtos e sobre a composição final dos kits, assegurando que todos os estudantes contemplados recebam itens padronizados e compatíveis com as especificações técnicas definidas pela Administração. Além disso, essa sistemática contribui para maior organização logística e operacional, reduzindo riscos relacionados à divergência de produtos, incompatibilidade entre itens e dificuldades na distribuição.

Sob o aspecto operacional, a contratação em lote único reduz a necessidade de gerenciamento simultâneo de múltiplos fornecedores, simplificando os procedimentos de recebimento, fiscalização, conferência e distribuição dos kits às unidades escolares. Tal medida proporciona maior eficiência administrativa e reduz potenciais riscos de atrasos ou falhas na execução contratual.

Do ponto de vista econômico, a contratação em lote único também favorece ganhos de escala, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, contribui para redução de custos administrativos relacionados à gestão de diversos contratos e otimiza os procedimentos internos de acompanhamento contratual.

Importa destacar que o mercado fornecedor apresenta ampla capacidade para atendimento integral do objeto, existindo empresas aptas a fornecer os kits já montados conforme as exigências técnicas e operacionais estabelecidas pela Administração, não havendo comprometimento da competitividade do certame.

Dessa forma, a adoção de lote único mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, demonstra o compromisso da Administração Pública Municipal com o planejamento eficiente, a governança das contratações e a adequada aplicação dos recursos públicos. A necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar encontra-se compatível com as ações planejadas pela Prefeitura Municipal de Russas-CE para o exercício financeiro de 2026, especialmente no âmbito das políticas públicas voltadas à educação, saúde e assistência aos estudantes da rede municipal de ensino.

A contratação pretendida possui relação direta com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de garantir melhores condições de higiene, saúde, dignidade e permanência escolar aos alunos da rede pública municipal. O planejamento prévio da contratação contribui para maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos e fortalecimento da transparência nas aquisições governamentais.

Adicionalmente, a previsão da contratação no PCA assegura compatibilidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, permitindo melhor



organização das demandas administrativas e promovendo maior previsibilidade na execução orçamentária e contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), exercício financeiro de 2026, conforme identificado a seguir:

- ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026
- Exercício financeiro: 2026

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Russas-CE, evidenciando sua necessidade, compatibilidade orçamentária e relevância para o atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal objetivo assegurar o fornecimento de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE, promovendo melhores condições de saúde, higiene, dignidade e permanência escolar. Busca-se garantir que os alunos tenham acesso a itens básicos e essenciais de higiene, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e sociais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem:

- Promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, mediante disponibilização de produtos adequados de higiene pessoal e íntima;
- Incentivo aos hábitos de higiene e cuidados pessoais, contribuindo para prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos alunos;
- Fortalecimento da permanência escolar, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Redução de desigualdades sociais no ambiente escolar, garantindo acesso igualitário a itens básicos de higiene;
- Padronização dos kits fornecidos pela Administração Pública, assegurando uniformidade e controle de qualidade dos produtos distribuídos;
- Maior eficiência logística e operacional, considerando a aquisição dos kits já montados e prontos para distribuição;
- Otimização da gestão dos recursos públicos, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração;
- Redução de custos operacionais internos relacionados à separação, montagem e organização dos kits;
- Maior agilidade na distribuição dos kits às unidades escolares e aos estudantes



beneficiados;

- Fortalecimento das ações de assistência e apoio aos estudantes da rede municipal de ensino;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com a implementação da solução proposta, espera-se promover impactos positivos nas condições de higiene, saúde e dignidade dos estudantes, contribuindo diretamente para melhoria do ambiente escolar e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Russas-CE.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada execução da futura contratação referente ao registro de preços para aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Russas-CE, deverão ser adotadas previamente medidas administrativas, operacionais e de planejamento voltadas à eficiência, transparência e correta fiscalização contratual.

Planejamento da Contratação

A Administração deverá concluir a elaboração dos documentos técnicos necessários à contratação, especialmente Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de riscos e demais peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando clareza na definição das especificações dos kits, quantitativos estimados, critérios de recebimento e condições de fornecimento.

Publicação e Divulgação do Certame

O procedimento licitatório deverá ser devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais aplicáveis, garantindo ampla publicidade, transparência e competitividade entre os interessados, em conformidade com os princípios da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Estruturação Logística e Operacional

A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar planejamento prévio relacionado ao recebimento, armazenamento e distribuição dos kits às unidades escolares, definindo cronogramas, locais de entrega e fluxos operacionais necessários para adequada execução contratual.

Designação de Equipe de Fiscalização

Deverá ser designada equipe responsável pela gestão e fiscalização da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, competindo aos fiscais acompanhar a execução do objeto, verificar conformidade dos produtos entregues e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.



Análise Técnica das Propostas

A equipe de contratação deverá proceder à análise criteriosa das propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, observando os requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Capacitação dos Servidores Envolvidos

Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual deverão possuir conhecimento adequado acerca das normas aplicáveis à contratação pública e às especificidades do objeto, visando maior segurança jurídica e eficiência administrativa durante a execução contratual.

Controle e Acompanhamento Contratual

A Administração deverá manter controle adequado de toda documentação relacionada à contratação, incluindo solicitações de fornecimento, notas fiscais, termos de recebimento, relatórios de fiscalização e demais registros necessários ao acompanhamento da execução contratual e eventual atuação dos órgãos de controle.

Dessa forma, as providências acima descritas contribuirão para assegurar maior eficiência, regularidade, transparência e segurança na futura contratação, promovendo adequada execução do objeto e atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas-CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

A utilização do SRP mostra-se adequada diante da possibilidade de variação da demanda ao longo da vigência da ata, considerando fatores como alterações no quantitativo de alunos matriculados, necessidade de reposições eventuais e adequações decorrentes das demandas da rede municipal de ensino. Essa sistemática permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando compras excessivas e reduzindo riscos de desperdícios.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, permitindo melhor planejamento orçamentário e operacional, uma vez que as contratações poderão ocorrer de forma parcelada, conforme disponibilidade financeira e necessidade administrativa.

Outro aspecto relevante consiste na redução de custos administrativos, tendo em vista que o SRP evita a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para aquisição de



itens de mesma natureza ao longo do exercício, promovendo maior celeridade, eficiência e economicidade nos processos de contratação pública.

A adoção do registro de preços também contribui para maior padronização dos kits fornecidos aos estudantes, favorecendo a uniformidade dos produtos, melhoria do controle de qualidade e maior eficiência logística na distribuição dos itens às unidades escolares.

Adicionalmente, o SRP amplia a competitividade do certame, possibilitando maior participação de fornecedores interessados, o que contribui para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE, assegurando maior flexibilidade na gestão contratual e melhor atendimento ao interesse público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e administrativos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima já montados, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE, tratando-se de fornecimento de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado fornecedor. Verifica-se que existem diversas empresas com capacidade técnica, operacional e logística suficiente para execução integral do objeto de forma individual, não sendo necessária a formação de consórcios para atendimento da demanda administrativa.

A admissão de participação em consórcio poderia aumentar a complexidade da gestão contratual e da fiscalização da execução do objeto, especialmente em razão da necessidade de análise de instrumentos consorciais, definição de responsabilidades entre empresas consorciadas e acompanhamento de obrigações compartilhadas, circunstâncias que poderiam gerar riscos operacionais e dificultar o controle administrativo.

Além disso, considerando a natureza padronizada do objeto, a contratação em lote único exige uniformidade na composição e qualidade dos kits fornecidos, fator que recomenda a centralização da responsabilidade contratual em um único fornecedor, visando assegurar maior eficiência na execução, padronização dos produtos e agilidade no fornecimento.

Importa destacar que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a ampla existência de empresas aptas a atender plenamente às exigências técnicas e operacionais da contratação.



Dessa forma, a vedação da participação de empresas em consórcio mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente recomendável, contribuindo para maior eficiência na gestão contratual, mitigação de riscos operacionais e melhor atendimento ao interesse público.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes constitui etapa relevante para assegurar que o planejamento das contratações públicas seja realizado de forma integrada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com o objetivo de verificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas consultas em portais oficiais de transparência e sistemas de acompanhamento de licitações públicas, especialmente junto ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais disponíveis relacionados ao Município de Russas-CE.

Após análise das informações disponíveis, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possuam relação direta com a futura e eventual aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE, nem contratos cuja execução dependa diretamente da presente contratação.

Verificou-se que o objeto possui natureza autônoma, podendo ser executado de forma independente, sem necessidade de vinculação operacional a outras contratações públicas em andamento. Embora existam outras aquisições voltadas ao atendimento das demandas educacionais do município, não foi constatada relação de dependência técnica, operacional ou contratual que interfira diretamente na execução do objeto pretendido neste ETP.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação poderá ser executada de maneira independente, não havendo necessidade de compatibilização com contratos correlatos ou interdependentes atualmente vigentes no âmbito da Administração Municipal.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados principalmente às etapas de fabricação, embalagem, transporte, armazenamento e descarte dos produtos que compõem os kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE.



Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se o consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos e embalagens, a geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte das embalagens e produtos utilizados, bem como a emissão de poluentes associada ao transporte e logística de distribuição dos kits.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente compatíveis, medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, dentre as quais destacam-se:

- Priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado;
- Incentivar a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo a geração excessiva de resíduos sólidos;
- Adotar práticas logísticas eficientes, visando otimização das rotas de entrega e redução das emissões de poluentes decorrentes do transporte;
- Promover adequada armazenagem dos produtos, evitando perdas, desperdícios e deterioração dos materiais;
- Incentivar o descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos gerados após utilização dos kits;

Ressalta-se que as medidas mitigadoras propostas não deverão comprometer a competitividade, economicidade e eficiência da contratação, devendo ser observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos na legislação aplicável.

Dessa forma, a Administração Pública busca conciliar o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino com práticas voltadas à sustentabilidade e ao uso responsável dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura e eventual contratação para aquisição de kits de higiene pessoal e íntima destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Russas-CE mostra-se viável, necessária e plenamente razoável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta foi definida a partir da identificação da necessidade administrativa de garantir melhores condições de higiene, saúde, bem-estar e permanência escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, especialmente diante da relevância social da medida e da importância da promoção da dignidade e inclusão dos alunos atendidos pelo Município.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, bem como confirmou que a aquisição de kits já montados, mediante Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços,



Prefeitura de
Russas



representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos relacionados à padronização, logística, economicidade e flexibilidade operacional.

Verificou-se ainda que a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Russas-CE, estando prevista no Plano de Contratações Anual do exercício financeiro de 2026, observando os princípios do planejamento, eficiência e racionalidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

As exigências técnicas, operacionais, funcionais e de sustentabilidade definidas neste ETP mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e adequadas para assegurar a correta execução contratual, sem restrição indevida à competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação pretendida, por tratar-se de medida necessária, adequada e alinhada às necessidades da Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para fortalecimento das políticas públicas educacionais e promoção do bem-estar dos estudantes da rede municipal de ensino de Russas-CE.

Russas / CE, 12 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
EMANOEL LINCOLY
ALBUQUERQUE
COSTA:05792943311
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY
ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR; CN=EMANOEL LINCOLY
ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PRESIDENTE

MARIA SAURY
SANTIAGO DA
SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA
SILVA:07762512365
ND: C=BR; CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA
SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA
FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR; CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO